



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
AUTARQUIA PÚBLICA FEDERAL
CRTR-4ª REGIÃO - RJ.

Portaria CRTR-RJ n.º 033/2022

Dispõe sobre a revogação da Portaria CRTRRJ nº 20/2022 no âmbito do CRTR da 4ª Região e dá outras providências.

A Diretora Presidente Interventora do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 4ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei 7.394/85 de 29 de Outubro de 1985, e do Decreto 92.790 de 17 de junho de 1986 e **Portaria Conter nº 106/2022**, bem como

CONSIDERANDO que o CRTR 4ª Região é autarquia federal integrante da administração pública indireta, submetendo-se aos princípios insculpidos no artigo 37 da CRFB/88, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO as práticas modernas de controle interno e de governança institucional, que recomendam atuação integrada, inter e multidisciplinar, bem como apoio nas boas práticas de planejamento institucional;

CONSIDERANDO o decidido na Reunião Extraordinária na 2ª Sessão realizada em 06 de julho de 2022.

DECIDE:

Art. 1º. EXONERAR:

- a) Tr. Fabiano Ladislau – Presidente da Comissão;
- b) Dra. Letícia Maria Cunha Moreira – 1ª Secretária, e
- c) Tr. Gesiani Domiciano Gomes Venâncio – 2ª Secretária.



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
AUTARQUIA PÚBLICA FEDERAL
CRTR-4ª REGIÃO - RJ.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria CRTRRJ nº 20/2022.

Rio de Janeiro, 06 de julho de 2022.

LUCIENE DA SILVA MARINHO

Diretora Presidente Interventora

RICHARD SIQUEIRA DIAS

Diretor Secretário Interventor